LEI MUNICIPAL Nº 1114

Abre um crédito especial de CR$ 6.000,00.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de CR$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para pagamento de serviços extraordinários a dois funcionários municipais, que foram destacados para acompanhar o serviços de construçpØ de cinqüenta casas populares, nesta cidade.

Art. 2º - A despesa proveniente do crédito aberto pelo Art. anterior, será custeada pela reduçp¢ da dotaçp¢ orçamentária sob código 43-8.873 - Material de Consumo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-çpø, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHo, em 30 de dezembro de 1955.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

a)Jopø Sica
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer